

REGULAMENTO DESCONTO EXCLUSIVO CURSOS TÉCNICOS

Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” vinculada à campanha de captação de 01 a 28 de fevereiro de 2025 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos Técnicos ofertados pela UniasseLvi. – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão da 1ª mensalidade Grátis + bolsa de até 35% de desconto (sendo composto por até 25% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade. *Confira os descontos disponíveis para sua cidade em nosso site: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico>), aos inscritos dos cursos Técnicos que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.

1.1. Cursos ofertados com até 35% de desconto:

Recursos Humanos
Transporte de Cargas
Cooperativismo
Secretariado
Eventos
Meio Ambiente
Finanças
Administração
Condomínio
Serviços Públicos
Logística

DOS PARTICIPANTES

1.2. Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A promoção é válida nos dias 01/02/2025 até dia 28/02/2025, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da da UNIASSELVI.

3. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS

3.1. A concessão desconto de até 35% (sendo composto por até 25% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade. *Confira os descontos disponíveis para sua cidade em nosso site: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico>) nas mensalidades dos cursos Técnicos da UNIASSELVI nas modalidades EAD Flex ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

- 3.2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto pontualidade nas mensalidades.
- 3.3. O desconto do item 3.1 deste artigo não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.
- 3.4. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- 3.5. Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- 4.1. Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>
- 4.2. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
- 4.3. O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
- 4.4. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 4.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria dos Cursos Técnicos da UNIASSELVI.
- 4.6. Caso o aluno ainda não tenha concluído o ensino médio, é necessário finalizá-lo para receber o diploma do curso Técnico UNIASSELVI.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- 5.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 5.3. A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
- 5.4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite www.uniasselvi.com.br .

Indaial, 24/01/2025.